

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 003/2024 – CPC/CHZN/INDSH;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA** foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que os preços constantes da proposta da empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.


RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** visando atender as necessidades da unidade **HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**, a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA**, **CNPJ: 41.681.795/0001-92**, valor mensal para **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA**, **CNPJ: 41.681.795/0001-92**, no valor mensal de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, visando atender as necessidades da unidade **HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA
ZONA NORTE, em Manaus, 28 de março de 2024.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LOURDES SOANE ALVES
Diretoria Assistencial – CHZN


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
ANDERSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Diretoria Executiva - CHZN